

EDITAL N° 02/2025 – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPgO) da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Bruno Salles Sotto Maior, torna pública a abertura das inscrições para credenciamento de docentes do PPgO. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Programa, na Faculdade de Odontologia da UFJF, Campus Juiz de Fora, até o dia **15 de Agosto de 2025**, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

I – Das Vagas

Serão oferecidas até 04 (quatro) vagas para credenciamento de docentes, seguindo o estabelecido no Artigo 21º do Regimento Interno do PPgO.

II – Da Inscrição e dos Requisitos

As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do PPgO, na Faculdade de Odontologia da UFJF, Campus da UFJF, Juiz de Fora – MG, até o dia **15 de Agosto de 2025**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas

Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar na Secretaria do Programa os seguintes documentos:

- a) cópia do diploma de Doutorado;
- b) Currículo Lattes (CNPq) do ultimo quadriênio CAPES mais o ano de 2025 com documentação comprobatória (para artigos científicos apresentar somente a 1ª página);
- c) Plano de Trabalho para o quadriênio 2025-2028 junto ao PPgO

III – Da Banca Examinadora:

A avaliação dos candidatos dar-se-á pela Comissão Executiva que, posteriormente, levará ao Colegiado do Programa para a deliberação sobre o credenciamento.

IV – Do Processo Seletivo:

O credenciamento constará de duas etapas:

1ª etapa – de caráter ELIMINATÓRIO, onde os candidatos deverão, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- 1.1 – ser professor efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- 1.2 – ser Doutor na grande área de Saúde;
- 1.3 – ter cadastro nas bases Scopus, Web of Science e Google Scholar, com descrição das citações bibliográficas das respectivas bases no Currículo Lattes;
- 1.4 – ter índice H maior ou igual a 3 (três), definido pela base Scopus;
- 1.5 – ter cadastro na base ORCID;
- 1.6 – ter concluído pelo menos uma orientação de Doutorado, Mestrado, Iniciação Científica e/ou TCC nos últimos 4 (quatro) anos;
- 1.7 – ter publicado, pelo menos, 3 (três) artigos científicos em periódicos indexados nas bases Scopus ou Web of Science nos últimos 4 (quatro) anos, quadriênio atual da CAPES, sendo autor protagonista (primeiro ou último autor ou autor de correspondência) em pelo menos um dos artigos;
- 1.8 – propor um plano de atividade em disciplina(s) já existente(s) no Programa ou em nova disciplina e/ou curso extracurricular (deverá constar no Plano de Trabalho apresentado);

2ª etapa – de caráter CLASSIFICATÓRIO e compreende:

- 2.1 - Análise do Curriculum Lattes no ultimo quadriênio CAPES mais o ano de 2025 (Peso 2);
- 2.2 - Análise de plano de trabalho junto ao PPgO (Peso 1).

As avaliações da 2ª etapa serão realizadas como base os seguintes critérios:

- relevância qualitativa e quantitativa da produção científica;
- adesão às linhas de pesquisa do PPgO;
- autoria dos artigos publicados como primeiro, segundo ou último autor;
- captação de recursos junto a agências de fomento;
- participação ativa em grupos de pesquisa da UFJF certificados pelo CNPq;
- atuação como membro de corpo editorial e/ou revisor de periódicos;
- orientações e coorientações de Dissertações e Teses e orientações de Iniciação Científica;
- proposta de atividades a serem desenvolvidas no PPgO;
- conhecimento/habilidade em uma metodologia científica ainda não utilizada nos projetos de pesquisa do PPgO;
- capacidade de estabelecer parcerias com Programa de Pós-graduação (notas 5, 6 ou 7) ou instituição de pesquisa estrangeira;
- capacidade de realizar convênios de pesquisa/desenvolvimento com Empresas.

V – Dos Resultados:

O resultado com o nome dos candidatos classificados e suas respectivas pontuações será divulgado no dia **20 de Agosto de 2025**, no site do PPgO.

VIII - Informações Complementares:

- a) À Coordenação do Programa caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital.
- b) A documentação entregue pelos candidatos e não retirada após 30 (trinta) dias da data de divulgação dos resultados será automaticamente descartada pela Coordenação do PPgO.

Juiz de Fora, **01 de Agosto de 2025.**



Prof. Dr. Bruno Salles Sotto Maior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia